



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 160/2017, do Executivo, que regulamenta critérios para compensação de créditos tributários e não tributários com créditos líquidos e certos

DATA: 24/10/2017

OBJETIVO: autorizar a compensação das dívidas com precatórios abrangendo os débitos em geral. Ou seja, regulamentar, no âmbito do Sistema Municipal Tributário, critérios para a compensação de créditos tributários e não tributários com créditos líquidos e certos. Dessa forma, qualquer munícipe ou fornecedor que tenha dívida com a Prefeitura e, ao mesmo tempo, algum crédito a receber, poderá fazer a compensação desses valores administrativamente.

RESULTADO: APROVADO POR **16 votos contra 0**

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

CONTRA - Nenhum

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.